

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0571/2024

Processo SGPe UDESC: 38608/2024

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição do Prof. Dr. Antonio Marinho Barbosa Neto no evento SPE BRAZIL FLOW ASSURANCE TECHNOLOGY CONGRESS 2024, a ser realizado entre os dias 06 e 08 de novembro de 2024.

2. JUSTIFICATIVA:

A participação no evento SPE Brazil FATC 2024 é fundamental para a universidade devido aos benefícios acadêmicos e institucionais que proporciona. O evento é uma oportunidade ímpar para aumentar a visibilidade e o prestígio da instituição no cenário acadêmico e de pesquisa internacional. Ao participar, demonstra o compromisso com a excelência acadêmica e de pesquisa e inovação, elementos centrais na missão e visão da universidade.

3. CONTRATADA:

Sociedade dos Engenheiros do Petróleo
CNPJ: 31.158.413/0001-22

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O evento SPE Brazil FATC 2024 é reconhecido como o principal congresso na área de garantia de escoamento (GARESC), destacando-se pela sua abrangência, excelência e renome dos participantes. A escolha deste evento específico é justificada por ter um alto potencial de contribuições para a área de GARESC, atraindo especialistas de renome e apresentando pesquisas de ponta.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.785,00 (mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	14842	1.500.100.000	339039.31	R\$ 1.785,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0571/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **38608/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto

Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 17 de setembro de 2024.

Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2WY6W1C5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 19/09/2024 às 12:41:47

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzg2MDhfMzg2NTFfMjAyNF8yV1k2VzFDNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038608/2024** e o código **2WY6W1C5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.